



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

[www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci)

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1006

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 6 |
| Atas de Sessões .....               | 6 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02  
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700  
Telefone: (17) 3283-1192  
Site: [www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci)

#### Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60  
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123  
Telefone: (17) 3283-1300  
Site: [www.camarajaci.sp.gov.br](http://www.camarajaci.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1006

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 051, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

**INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - PNAB COM A FINALIDADE DE DEFINIR PARÂMETROS, DAR APOIO TÉCNICO, EMITIR PARECER, SELECIONAR, FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DA LEI 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

**VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES**, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O Poder executivo, por meio do Departamento de Educação e Cultura, executará diretamente os recursos que trata da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura) - PNAB, e considerando a necessidade da formação de Comissão para operacionalização do PNAB, cujo objetivo é fomentar a cultural no município de Jaci.

**Art. 2º** - Fica criado a Comissão de Seleção, em âmbito municipal, da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), sendo um núcleo de articulação de ação governamental e assessoramento no que se refere às diretrizes e aspectos estratégicos relativos à aplicação do PNAB.

**Art. 3º** - Ficam designados os integrantes abaixo relacionados para compor a Comissão Seleção do PNAB:

I - Maridalva Oliveira Amorim Bertacini - Diretora Municipal de Educação

II - Brenda Pierin Castiglieri - Assessora de Cultura e Imprensa

III - Aparecida Daise Teixeira de Jesus - Representante do Legislativo

IV - Mario Luiz Carretta - Departamento de Finanças

**Art. 4º** - É de responsabilidade da Comissão Seleção do PNAB, nos limites da competência de cada integrante que compõem a Comissão:

§ 1º Estabelecer e coordenar ações estratégicas e prioritárias visando a operacionalização e aplicação da Lei nº 14.399/2022, no âmbito do Município de Jaci.

§ 2º Fiscalizar a execução dos recursos transferidos.

§ 3º Coordenar os ritos que se fizerem necessários para a viabilização e operacionalização do recurso.

§ 4º Elaborar editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificada.

§ 5º habilitar os agendes culturais contemplados no

resultado final.

§ 6º elaborar Prestação de Contas e Relatório de Gestão Final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município.

§ 7º A comissão poderá se reportar diretamente e a qualquer tempo à Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município.

**Art. 5º.** A Comissão terá prazo indeterminado de funcionamento.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 12 de setembro de 2024.

Valéria Perpétuo Guimarães

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal

Na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1006

Página 3 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

SETOR DE EXPEDIENTE E SECRETARIA

**DECRETO Nº 051, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

**INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - PNAB COM A FINALIDADE DE DEFINIR PARÂMETROS, DAR APOIO TÉCNICO, EMITIR PARECER, SELECIONAR, FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DA LEI 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

**VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES**, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O Poder executivo, por meio do Departamento de Educação e Cultura, executará diretamente os recursos que trata da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura) – PNAB, e considerando a necessidade da formação de Comissão para operacionalização do PNAB, cujo objetivo é fomentar a cultural no município de Jaci.

**Art. 2º** - Fica criado a Comissão de Seleção, em âmbito municipal, da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), sendo um núcleo de articulação de ação governamental e assessoramento no que se refere às diretrizes e aspectos estratégicos relativos à aplicação do PNAB.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1006

Página 4 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

#### SETOR DE EXPEDIENTE E SECRETARIA

**Art. 3º** - Ficam designados os integrantes abaixo relacionados para compor a Comissão Seleção do PNAB:

I - Maridalva Oliveira Amorim Bertacini - Diretora Municipal de Educação

II - Brenda Pierin Castiglieri - Assessora de Cultura e Imprensa

III - Aparecida Daise Teixeira de Jesus - Representante do Legislativo

IV - Mario Luiz Carretta - Departamento de Finanças

**Art. 4º.** É de responsabilidade da Comissão Seleção do PNAB, nos limites da competência de cada integrante que compõem a Comissão:

§ 1º Estabelecer e coordenar ações estratégicas e prioritárias visando a operacionalização e aplicação da Lei nº 14.399/2022, no âmbito do Município de Jaci.

§ 2º Fiscalizar a execução dos recursos transferidos.

§ 3º Coordenar os ritos que se fizerem necessários para a viabilização e operacionalização do recurso.

§ 4º Elaborar editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificada.

§ 5º habilitar os agendes culturais contemplados no resultado final.

Praça Dom Lafayette Libâneo, nº 700, Centro, Jaci/SP – Fone: (17) 3283-9930

E-mail: [secretaria@jaci.sp.gov.br](mailto:secretaria@jaci.sp.gov.br) – [www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1006

Página 5 de 8



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

SETOR DE EXPEDIENTE E SECRETARIA

§ 6º elaborar Prestação de Contas e Relatório de Gestão Final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município.

§ 7º A comissão poderá se reportar diretamente e a qualquer tempo à Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município.

**Art. 5º.** A Comissão terá prazo indeterminado de funcionamento.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 12 de setembro de 2024.

Valéria Perpétuo Guimarães  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal  
Na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1006

Página 6 de 8

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões



Prefeitura Municipal de Jaci

Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.  
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: [prefeitura@jaci.sp.gov.br](mailto:prefeitura@jaci.sp.gov.br) - [licitacao@jaci.sp.gov.br](mailto:licitacao@jaci.sp.gov.br)

### ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000085/24

**DISPENSA ELETRÔNICA COM LANCE (PORTAL DE COMPRAS) n.º 37**

Objeto: AQUISIÇÃO DE QUADRO DE AVISOS PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JACI

Detalhamento do Objeto: AQUISIÇÃO DE QUADRO DE AVISOS PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JACI

Na data de 13 de setembro de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo

| Portaria | Data       | Nome                      | Cargo                 | CPF            | RG        |
|----------|------------|---------------------------|-----------------------|----------------|-----------|
| 039      | 11/06/2024 | ANÍSIO LÚCIO MARIA        | Equipe de Apoio       | 159.288.078-99 | 25435578X |
| 039      | 11/06/2024 | ANÍSIO TRAVAGIM           | Agente de Contratação | 002.626.988-03 | 82686646  |
| 039      | 11/06/2024 | BEATRIZ DE PAULA AMBRIZZI | Equipe de Apoio       | 431.484.038-27 | 451118224 |
| 039      | 11/06/2024 | JHADY LAURA CESAR DE MELO | Equipe de Apoio       | 492.416.598-07 | 594397558 |
| 039      | 11/06/2024 | MAÍRA LIANA PINOTTI DIAS  | Suplente              | 291.136.348-52 | 268480503 |

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação direta, divulgando as propostas recebidas.

#### CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

| Código Lance | Proponente / Fornecedor Representante             | Tipo Empresa   | CNPJ RG            | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) |
|--------------|---------------------------------------------------|----------------|--------------------|-----------------------------------------------------|
| Sim          | CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME              | ME             | 23.002.732/0001-16 | Sim                                                 |
|              | DIOGO RODRIGO PETROCELI                           | 361.693.198-36 | 43814013           |                                                     |
| Sim          | LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA | ME             | 01.997.775/0001-46 | Sim                                                 |
|              | Nelson Lazarotto Canteri                          | 667.975.609-00 | 42.25818-0         |                                                     |
| Sim          | vambel equipamentos para escritorio Ltda          | EPP            | 27.340.262/0001-51 | Sim                                                 |
|              | FABIANO DE MORAES CARDOSO                         | 025.934.349-88 | 33.91.697-SC       |                                                     |

#### CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

| Item   | Código    | Descrição do Produto/Serviço                    | Marca | Unidade  | Quantidade | Status      |
|--------|-----------|-------------------------------------------------|-------|----------|------------|-------------|
| 1      | 004.002.0 | QUADRO DE AVISO FECHADO COM                     |       | UND      | e          | Lance       |
| Classi | 86        | VIDRO                                           |       | Valor    | 4          |             |
| f.     | Código    | Proponente / Fornecedor                         |       | Unitário | Valor      |             |
|        |           |                                                 |       |          | Total      |             |
| 1      |           | CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI LUMINAARTE - ME |       | 1.850,00 | 7.400,00   | Classificad |
|        |           |                                                 |       |          |            | o           |
|        |           |                                                 |       |          |            | S           |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1006

Página 7 de 8



Prefeitura Municipal de Jaci

Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.  
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: [prefeitura@jaci.sp.gov.br](mailto:prefeitura@jaci.sp.gov.br) - [licitacao@jaci.sp.gov.br](mailto:licitacao@jaci.sp.gov.br).

|   |                                                           |                    |                 |
|---|-----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 2 | LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PROPRIA PEDAGOGICOS LTDA | 3.000,00 12.000,00 | Classificado    |
|   | vambel equipamentos para escritorio Ltda                  | 0,00               | 0,00            |
|   | Motivo: Proposta não informada.                           |                    | Desclassificado |

### HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

| Código | Proponente / Fornecedor                           | Tipo Empresa | Representante             | Situação                                                            |
|--------|---------------------------------------------------|--------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------|
|        | CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME              | ME           | DIOGO RODRIGO PETROCELI   | Habilitado                                                          |
|        | LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA | ME           | Nelson Lazarotto Canteri  | Inabilitado<br>Proposta inserida diferente da proposta cadastradas. |
|        | vambel equipamentos para escritorio Ltda          | EPP          | FABIANO DE MORAES CARDOSO | Apto à Negociação                                                   |

### ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Senhor Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

| Item | Código     | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                       | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
|      |            | CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME<br>CNPJ: 23.002.732/0001-16<br>FAZENDA SÃO PEDRO, 01 - MARACUJÁ,<br>JACI - SP, CEP: 15155-000 |         |            |                |             |
| 1    | 004.002.08 | QUADRO DE AVISO FECHADO COM VIDRO                                                                                                  | UND     | 4          | 1.795,00       | 7.180,00    |
|      | 6          | Marca: LUMINAARTE                                                                                                                  |         |            |                |             |
|      |            | Total do Proponente                                                                                                                |         |            |                | 7.180,00    |

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

### OCORRÊNCIAS

Não houve.

### ASSINAM

#### Comissões / Portarias:

ANÍSIO LÚCIO MARIA  
CPF.: 159.288.078-99  
RG.: 25435578X  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 039 DE 11/06/2024

ANÍSIO TRAVAGIM  
CPF.: 002.626.988-03  
RG.: 82686646  
Cargo: Agente de Contratação  
PORTARIA: 039 DE 11/06/2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1006

Página 8 de 8



Prefeitura Municipal de Jaci

Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.  
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: [prefeitura@jaci.sp.gov.br](mailto:prefeitura@jaci.sp.gov.br) - [licitação@jaci.sp.gov.br](mailto:licitação@jaci.sp.gov.br).

---

BEATRIZ DE PAULA AMBRIZZI

CPF.: 431.484.038-27

RG.: 451118224

Cargo: Equipe de Apoio

PORTARIA: 039 DE 11/06/2024

---

JHADY LAURA CESAR DE MELO

CPF.: 492.416.598-07

RG.: 594397558

Cargo: Equipe de Apoio

PORTARIA: 039 DE 11/06/2024

---

MAÍRA LIANA PINOTTI DIAS

CPF.: 291.136.348-52

RG.: 268480503

Cargo: Suplente

PORTARIA: 039 DE 11/06/2024





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 813a-57a4-38a8-b911-4a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaci (SP), Edição nº 1006, ano VIII, veiculado em 13 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE JACI (CNPJ 45142684000102) em 13/09/2024 às 16:58:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/813a-57a4-38a8-b911-4a>